Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco - Paraná

A vereadora **Anne Gomes - PSD**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pato Branco o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 53, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Torna obrigatória a exibição de vídeos de conscientização nas salas de cinema, sobre a violência contra a mulher, e dá outras providências.

Art. 1º É obrigatória a exibição de vídeos de conscientização sobre a violência contra a mulher em todas as salas de cinema do município de Pato Branco, antes do início de cada sessão cinematográfica.

Art. 2º Os vídeos mencionados no art. 1º deverão:

I. ter duração mínima de 30 (trinta) segundos e máxima de 1 (um) minuto;

II. abordar temas relacionados à prevenção e combate à violência contra a mulher, incentivando a denúncia de casos e divulgando canais de atendimento, como o Disque 180;

III. serem atualizados periodicamente, garantindo a eficácia e relevância das informações transmitidas.

Art. 3º A produção e fornecimento dos vídeos serão de responsabilidade da Procuradoria da Mulher do município de Pato Branco, em parceria com a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, organizações não governamentais e entidades especializadas no combate à violência de gênero.

Art. 4º As salas de cinema deverão manter registro das exibições dos vídeos, disponibilizando-os para fiscalização pelos órgãos competentes sempre que solicitado.

Art. 5º O descumprimento das disposições desta lei sujeitará os responsáveis pelas salas de cinema às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito;

II - havendo reincidência será aplicada multa a ser determinada na regulamentação da lei, pelo executivo.

Art. 6º Esta lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8511-B66F-2B06-71A3 e informe o código 8511-B66F-2B06-71A3

Justificativa

A violência contra a mulher é uma das mais graves violações dos direitos humanos e representa um desafio social que exige ações concretas de conscientização, informação e prevenção. Esse problema afeta milhares de brasileiras todos os anos, comprometendo sua segurança, dignidade e bem-estar.

De acordo com dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2022, mais de 266 mil casos de violência doméstica foram registrados no país, evidenciando a necessidade urgente de políticas públicas que fortaleçam a rede de proteção às vítimas e promovam mudanças culturais para eliminar esse tipo de violência.

Nesse sentido, a informação desempenha um papel fundamental na prevenção da violência de gênero. Muitas vítimas desconhecem seus direitos e os canais de denúncia disponíveis, enquanto parte da sociedade ainda naturaliza ou minimiza práticas abusivas. A exibição de vídeos educativos nas salas de cinema busca, portanto, sensibilizar a população, ampliar o conhecimento sobre o tema e incentivar denúncias, promovendo uma cultura de respeito, igualdade e não tolerância à violência.

Além de alertar sobre os diferentes tipos de violência - física, psicológica, patrimonial, moral e sexual -, esses vídeos reforçarão a importância do apoio às vítimas e da responsabilização dos agressores. A mensagem transmitida contribuirá para fortalecer redes de solidariedade e estimular a sociedade a agir ativamente na erradicação desse problema.

A Procuradoria da Mulher do Município, em parceria com a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e organizações especializadas, terá um papel essencial na elaboração desse material audiovisual, garantindo que o conteúdo seja acessível, informativo e impactante.

Dessa forma, esta proposta não apenas complementa as ações de enfrentamento à violência contra a mulher já existentes, mas também amplia o alcance das campanhas educativas, utilizando o espaço das salas de cinema como um meio estratégico para levar a mensagem a um público diversificado.

Diante da relevância dessa iniciativa, solicita-se a aprovação deste projeto de lei, que contribuirá para a construção de uma sociedade mais justa, segura e igualitária para todas as mulheres.

Assinado por 1 pessoa: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8511-B66F-2B06-71A3 e informe o código 8511-B66F-2B06-71A3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8511-B66F-2B06-71A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 18/03/2025 18:08:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8511-B66F-2B06-71A3